



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"
Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

GPC/PORTARIA Nº 001/2023.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas Pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear/designar o a Senhor **José Marcos Rodrigues da Silva**, CPF 052.331.184-24, RG 2.973.453 - SSP-PB, Presidente da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, para gerir em conjunto com **Everthon Douglas Araújo de Lima**, RG Nº **3247456** – SSP/PB, CPF Nº **095.186.784-99**, Secretário de Orçamento e Finanças, a Secretaria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Dona Inês/PB, CNPJ 08.582.371/0001-30, com poderes para movimentar inclusive:

- 009 EMITIR CHEQUES
- 010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- 011 AUTORIZAR COBRANÇA
- 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO.
- 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
- 027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- 031 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO ÀS OPERAÇÕES
- 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- 038 ENDOSSAR CHEQUE
- 093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR
- 094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- 095 CANCELAR CHEQUES
- 096 BAIXAR CHEQUES
- 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS.
- 100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE

RECEBIDO

Data: 03/02/2023
ASS: [Assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

-
- 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
 - 105 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
 - 117 EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
 - 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO.
 - 123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO.
 - 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
 - 125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS
 - 126 EMITIR COMPROVANTES
 - 128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
 - 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
 - 137 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZAR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 03 de Janeiro de 2023.

José Marcos Rodrigues da Silva

Presidente